



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 07/84

Espécie do Expediente: "Dá denominação a uma via pública no Bairro Ramada - Nossa Senhora de Fátima."

Proponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL - Ver. Anibal B. Machado

Data de entrada 29 / maio / 1984

Protocolado sob N.º 1196/fls.19

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 04.06.84, baixada com. de Obras e Serviço Público (1984).
Em sessão ordinária de 25.06.84, o presente projeto foi aprovado por unanimidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

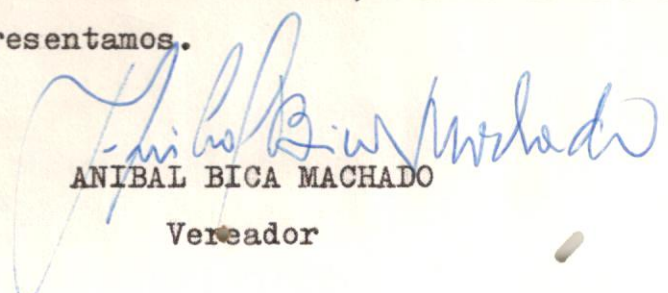
CESAR VERDI

A classe dos caixeiros-viajantes perdeu o mais antigo representante na categoria em atividade, o Sr. Cesar Verdi, falecido em 16-08-83, em Porto Alegre, com 81 anos de idade. Cesar Verdi contava com crescido círculo de relações em todo o Estado que percorria desde o anos de 1.921.

Na mocidade, esteve também estabelecido como hoteleiro, em Barra do Ribeiro, atuando ainda como comerciante naquela cidade e em Guaíba. Nos anos 50 foi vereador e presidente da Câmara Municipal de Guaíba, como representante do então distrito de Barra do Ribeiro, hoje município, que decretou luto oficial por três dias em homenagem ao extinto. Em 1963, concorreu a vice-prefeito em nosso município, acompanhando a chapa com o Sr. José Stortti. Cesar Verdi participou igualmente de movimentos paroquiais da Igreja Católica.

Deixou viúva a Sra. Emma Calcagnotto Verdi, com três filhos Victor Raimundo, Cesar Augusto, Renato, José Vinicius, suas netas, além de quinze netos e cinco bisnetos. Seu sepultamento realizou-se no Cemitério João XXIII, em Porto Alegre.

Sendo assim senhor Presidente e Senhores vereadores, achamos justo indicar nesta Casa, o nome do Sr. Cesar Verdi para a Rua, que ora apresentamos.


ANIBAL BICA MACHADO

Vereador

PLL 007/1984 - AUTORIA: Ver. Anibal Bica Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017614 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 74443C0F1DDE6646779DD52DC67957ECA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 07/84

"Dá denominação a uma via pública
no Bairro Ramada - Nossa Senhora
de Fátima."

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu -
sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º A atual Rua "E", no Bairro Ramada- Nossa
Senhora de Fátima, passa ter a denominação de Rua CESAR VERDI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, es-
ta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, em

DR. NELSON CORNETET
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. N.º 154 / 1984

EM 26 / 06 / 84

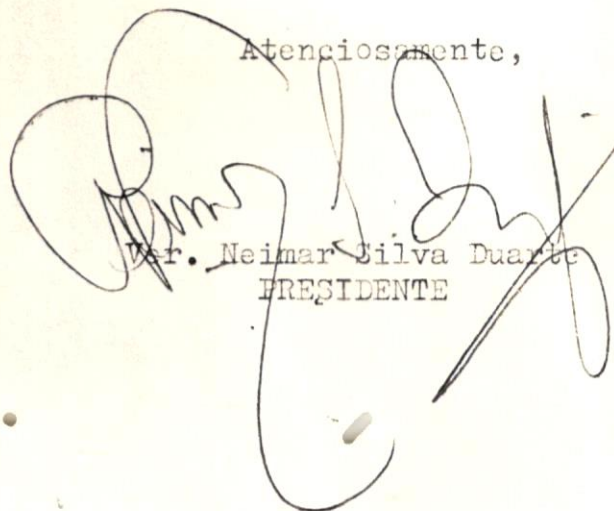
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa. em anexo, os autógrafos dos projetos-de-leis 07 e 030/84, aprovados por unanimidade e 032/84 por maioria pela Câmara Municipal em sessão do dia 25.06.84, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ver. Neimar Silva Duarte
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.

Dr. Wilson Cornetet

M.D. Prefeito Municipal

N/MUNICÍPIO

PLL 007/1984 - AUTORIA: Ver. Anibal Bica Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017614 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 74A43C0F1DF0E646779D52DC67957ECA

